

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

nteressado (a): RICARDO SAIMPRICE

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.001195/2022-11

Conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **RICARDO SAIMPRICE** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G259823Z (Prazo vencido)**, natural do **Haiti,** nascido(a) aos 01/05/1991, filho(a) de JOSETTE BUTEAU e YVES SAIMPRICE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17..

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/06/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29591903&crc=D8E3B013.

Código verificador: **29591903** e Código CRC: **D8E3B013**.

Referência: Processo nº 08704.001195/2022-11 SEI nº 29591903